

Planejamento do espaço: reflexões na perspectiva do espaço banal

Diego Salomão C. O. Salvador

✉ diegosalomao84@hotmail.com

Resumo

Neste artigo, objetivamos refletir sobre o planejamento do espaço considerando a situação da cidade dos países subdesenvolvidos e trazendo uma abordagem desse planejamento na perspectiva do espaço banal. O planejamento do espaço é um instrumento por meio do qual podemos meditar sobre um futuro melhor para todos os agentes sociais, que usam o território de diferentes modos, de acordo com distintos interesses e necessidades. Assim sendo, ao planejar temos a possibilidade de vislumbrar, significativamente, objetivos a serem atingidos com o ordenamento territorial. No momento atual, o planejamento do espaço vem sendo realizado, sobretudo nos países subdesenvolvidos, numa perspectiva mercadológica, isto é, de acordo com interesses dos agentes hegemônicos do mercado, sendo indispensável para a manutenção e para o agravamento do atraso dos países pobres, assim como para a intensificação das disparidades sociais neles existentes. Contudo, outra perspectiva para o planejamento do espaço é possível. Aqui, propomos a perspectiva do espaço banal, por meio da qual se tem a possibilidade de pensar um ordenamento que seja condizente com o bem-estar coletivo — proposta esta que não pode prescindir de reflexão e implementação, principalmente na realidade dos países subdesenvolvidos, onde a maioria da sociedade vive em condição de pobreza e sem ter acesso a serviços sociais básicos, não usando, destarte, o território de maneira digna.

* * *

PALAVRAS-CHAVE: planejamento do espaço; espaço banal; bem-estar coletivo.

Introdução

Neste texto, objetivamos refletir sobre o planejamento do espaço¹ considerando a situação da cidade dos países subdesenvolvidos e desenvolvendo uma abordagem desse planejamento na perspectiva do espaço banal.

A ação de planejar deve perpassar nosso cotidiano e nossa *práxis* profissional. Concordando com Sartre (1978), asseveramos que a vida é um projeto e, portanto, deve ser (re)pensada em busca da consecução dos objetivos delineados para ela. Outrossim, a *práxis* do geógrafo, a nosso ver, é, sobretudo, refletir sobre o ordenamento do espaço, integrando, assim, equipes de profissionais preparados para pensar esse ordenamento. Nesse sentido, acreditamos que o espaço ordenado deva ser reflexo de um planejamento em que o bem-estar coletivo seja o principal escopo previamente definido.

Planejar é definir como o espaço será ordenado. É meditar sobre um futuro melhor para todos os agentes sociais, que usam o território de diferentes modos, de acordo com diferentes interesses e necessidades. Assim sendo, ao planejar temos a possibilidade de vislumbrar, significativamente, objetivos a serem atingidos com o ordenamento territorial. Vale frisar que a eficácia do planejamento depende do conhecimento da realidade vivida no território a ser (re)ordenado. Faz-se imprescindível considerar a totalidade dessa realidade, atentando para os múltiplos usos do território que são desencadeados pelos vários agentes sociais, hegemônicos ou não. Em suma, Manzoni Neto (2007), fazendo um esforço de definição, destaca que o planejamento é instrumento imprescindível na busca pela concretude territorial, podendo servir tanto a um uso seletivo e hierárquico do espaço como a um ordenamento que leve em conta as necessidades de todos os agentes sociais.

No âmbito da Geografia, segundo Andrade (1987, p. 80), “os soviéticos foram [entre os séculos XVIII e XIX] os pioneiros na planificação da economia e também os pioneiros na compreensão de que a importância da Geografia não era apenas cultural, acadêmica e política, mas também que ela poderia ser aplicada ao planejamento do território”. Na Sociologia, desde a Escola de Chicago, o planejamento vem sendo considerado como uma ferramenta de intervenção no ordenamento do espaço, sendo importante para buscar a minimização e/ou a resolução de problemas que marcam ou podem vir a marcar tal ordenamento

1 Consideramos o espaço geográfico, objeto de estudo da Geografia, como o conjunto indissociável e contraditório de sistemas de objetos (técnicos e naturais) e ações (SANTOS, 1999). O espaço tem como dimensões concretas de análise o território, a região, o lugar e a paisagem. Destas, a que se liga à categoria poder é o território. Assim sendo, no presente texto, por tratarmos da questão do planejamento, a qual envolve vários interesses dos diferentes e desiguais agentes sociais, nossas reflexões se referem, especificamente, à dimensão do território.

(MONTE-MÓR, 2012). Essa busca depende da perspectiva adotada para o desenvolvimento do planejamento, podendo-se privilegiar diferentes questões, como a econômica, a social, a ambiental etc.

Nos países subdesenvolvidos, especificamente no Brasil, muitas vezes o ordenamento ocorre antes do planejamento ou este é realizado privilegiando-se apenas a instância econômica, negligenciando-se a social, a política, a cultural e a ambiental. Sendo assim, esses países são caracterizados por situações de graves desigualdades socioespaciais, em que a maioria da sociedade vive em condição de pobreza e, dessa maneira, é privada de usar o território dignamente, isto é, não tem acesso eficaz a serviços sociais básicos, como educação, saúde, saneamento, lazer.

Levando em conta essas situações, asseveramos que a precariedade ou a falta de um planejamento pertinente do espaço podem gerar graves problemáticas para a maioria da sociedade dos países subdesenvolvidos, ou intensificar tais problemáticas. Nesse sentido, realçamos o planejamento territorial como um instrumento *sine qua non* para pensarmos o ordenamento numa perspectiva coletiva. Uma demanda premente, hoje, é a do ordenamento do espaço de acordo com a totalidade da realidade vivenciada, a qual remete ao planejamento considerando os diferentes usos. Nos referidos países, infelizmente, o planejamento não vem sendo realizado dessa forma. É sobre isso que passamos a refletir.

O planejamento do espaço dos países subdesenvolvidos na atualidade

O planejamento do espaço dos países subdesenvolvidos sempre é bastante influenciado por interesses externos. Muitas das concepções adotadas pelo Estado nesse planejamento são decorrentes de ideias pensadas por agentes de países do centro capitalista, logicamente dando ênfase às próprias prerrogativas e, desse modo, energizando as relações de dependência existentes entre estes e aqueles países. Tais ideias são adotadas para a realidade dos países subdesenvolvidos comumente, sem que se faça uma *releitura* delas (MONTE-MÓR, 2012). Assim, implementam-se ideias não condizentes com a dinâmica do território nacional, fato que pode inviabilizar o planejamento no que se refere ao bem-estar social.

Outrossim, o planejamento do espaço vem sendo realizado de acordo com interesses de agentes hegemônicos do mercado, subordinando-se esse instrumento às necessidades dominantes do capital e, desse modo, atendendo-se, no ordenamento territorial, aos anseios de uma minoria da sociedade². Um exemplo de

2 De acordo com Manzoni Neto (2007), o fato de o planejamento estar à disposição de um número restrito de agentes faz com que haja uma radicalização da fragmentação do território nacional, tornando este extremamente “nervoso” (no sentido de conflituoso) e revelando a crise por que passa a Nação.

tal prática é o planejamento do espaço conforme o escopo dos agentes imobiliários, em que se propõem ações no sentido de apenas embelezar o território. Vale frisar que esses agentes geralmente recebem apoio incondicional, inclusive financeiro, do poder público.

O espaço planejado segundo interesses imobiliários é um espaço para poucos, usado como recurso a ser explorado, dando-se evidência a seu valor de troca. Esse planejamento negligencia a maioria da sociedade, gerando e/ou reforçando a desigualdade socioespacial, bem como considerando os agentes sociais como meros consumidores, e não como cidadãos.

Os agentes hegemônicos do mercado repudiam o planejamento territorial regulatório, isto é, calcado em ações estatais intervencionistas e beneficiadoras do bem-estar social. Eles querem um planejamento flexível, fundamentado no neoliberalismo e nas ações administrativas de curto e médio prazo, as quais dizem respeito, essencialmente, à gestão, e não ao planejamento (SOUZA, 2010). De acordo com as premissas desses agentes, tem-se um planejamento mercadológico do espaço.

Do mesmo modo, as ideias apoiadas pelo Estado são implementadas seletivamente, deixando-se muitos territórios rarefeitos quanto aos benefícios trazidos com essa implementação (MONTE-MÓR, 2012). Ao optar pelo planejamento mercadológico, o Estado acaba equipando determinados espaços, que são interessantes para os agentes hegemônicos, e negligenciando a maioria dos espaços, no que tange ao oferecimento de serviços imprescindíveis ao bem-estar coletivo. Fazendo isso, o Estado gera e/ou patrocina a desigualdade espacial, possibilitando a uma minoria condições dignas de vida e deixando à maioria precárias condições de educação, saúde, saneamento, lazer, trabalho.

O modo como o planejamento do espaço vem sendo colocado em tela faz com que a expansão da urbanização não se dê mediante a elevação da oferta significativa de bens, equipamentos e serviços de consumo coletivo por parte do Estado. Muitos desses aspectos são, inclusive, privatizados, ficando indisponíveis, eficazmente, para a maioria da sociedade. Sendo assim, afirmamos que a expansão demográfica da cidade dos países subdesenvolvidos não vem sendo acompanhada por sua expansão funcional coletiva (FARIA, 1991; ANDRADE, 1991).

Isso faz com que tal cidade seja caracterizada por cinzeles problemáticas de cunho social, econômico, político e ambiental, em que a maioria da sociedade vive em situação de pobreza e grande parte dos recursos naturais é degradada pelo processo de crescimento econômico. Rattner (1978) destaca que alguns estudiosos e

agentes políticos chegam a pensar que o planejamento do espaço seja a solução para a resolução desses problemas. Para nós, esse instrumento pode ser, de fato, importantíssimo para a resolução de problemas vivenciados na cidade dos países subdesenvolvidos, contudo é mister que se reflita criticamente sobre ele.

Concordamos com Santos (2007) quando, ao meditar criticamente sobre o planejamento mercadológico do espaço, afirma que ele é um instrumento indispensável para a manutenção e o agravamento do atraso dos países pobres, assim como para a intensificação das disparidades sociais neles existentes. Por meio do planejamento vem-se persuadindo Estados e povos para o chamado *desenvolvimento*, o qual é baseado no capital estrangeiro e no consumo, tendo um só parâmetro, aplicável à economia, à sociedade, à cultura e à ética e cujos pilares alicerçantes são a dependência e a dominação. Em suma, o planejamento é um dos conceitos-chave utilizados pelos agentes hegemônicos do sistema capitalista, a fim de imporem, por toda parte, o capital internacionalizado.

Além disso, no momento atual, em consequência da implementação veemente do planejamento mercadológico, a pobreza é também planejada, ou seja, ligada à necessidade da acumulação e da desigualdade, para que o capitalismo permaneça pulsante — e se torna estrutural, integrando cada vez mais o desencadeamento do sistema capitalista e, igualmente, a dinâmica do espaço dos países subdesenvolvidos (SANTOS, 2007). A situação de pobreza enfrentada pela sociedade desses países é tão intensa que, hoje, não se deve realizar uma análise da dinâmica socioespacial deles desconsiderando-se a existência e as características do circuito inferior da economia urbana. É por meio das atividades desse circuito que a maioria dos agentes sociais consegue sobreviver e, assim, usar o território (SANTOS, 1979). Não obstante, deve-se ter a consciência de que o circuito inferior decorre do planejamento mercadológico do espaço, sendo mantenedor da pobreza gerada pelas ações calcadas, sobretudo, e quando não somente, nos interesses hegemônicos.

Tendo em mente os objetivos e impactos do planejamento mercadológico do espaço, pensadores marxistas, como Harvey e Castells, vêm realizando críticas severas ao planejamento, caracterizando-o “como um instrumento a serviço da manutenção do *status quo* capitalista” (SOUZA, 2010, p. 26), por meio do qual se criam condições para a sobrevivência a longo prazo do sistema. Contudo, a crítica marxista ao planejamento é reveladora e importante, no momento em que contesta a perspectiva mercadológica que vem sendo atribuída a esse instrumento, mas também generalista, pois coloca em xeque o planejamento territorial, independentemente da postura adotada.

Não devemos desistir da ideia de um planejamento que seja crítico, por meio do qual possamos operar nos marcos de uma sociedade injusta, visando à superação da injustiça social (SOUZA, 2010). Assim, não devemos considerar o planejamento como algo não proveitoso, a serviço simplesmente dos agentes e das classes dominantes, devendo, nesse sentido, ser meramente criticado destrutivamente.

Do mesmo modo que Santos (2007, p. 34), “condenamos simplesmente aquele planejamento que é o do capital. Desejamos vê-lo substituído por outro basicamente preocupado com a sociedade como um todo e não [somente] com aqueles já privilegiados”. Temos consciência de que outra perspectiva para o planejamento do espaço é possível³. Sabendo disso, Souza (2010) afirma que a questão central a se fazer é a seguinte: Como ir da crítica do planejamento a um planejamento crítico, que seja ancorado no bem-estar social?

No presente artigo, contribuímos para as reflexões em torno dessa questão, trazendo à tona pistas sobre o planejamento territorial na perspectiva do espaço banal. Tais pistas são dispostas no próximo item.

Considerações finais: o planejamento na perspectiva do espaço banal

Trabalhando com a totalidade da realidade da cidade dos países subdesenvolvidos, Santos (2009, p. 4) propõe o conceito de espaço banal, destacando que ele

é o espaço de todos os homens, de todas as instituições, de todas as empresas. Destarte, quando trabalhamos com o espaço banal, trabalhamos com todo o espaço. O espaço banal é o espaço do geógrafo e as cidades se tornaram hoje espaço banal por excelência, porque nenhum outro subespaço mistura tanto os homens, as empresas, as instituições, que se criam, às vezes, à revelia das instituições hegemônicas.

O conceito de espaço banal dá conta da complexidade da dinâmica socioespacial dos países subdesenvolvidos, onde a forma-conteúdo do espaço geográfico tem como principal característica a coexistência dos diferentes e desiguais⁴. Nesses países são evidentes os vários usos do território desencadeados

3 As palavras de Manzoni Neto (2007, p. 130) ratificam nosso pensamento: “o planejamento tem uma importante função na organização do território e se manifesta como um poderoso instrumento para uma maior justiça socioespacial. Porém, é necessário pensar em um outro planejamento, que rompa com tradições que o acompanham desde que passou a ser um instrumento privilegiado a serviço dos Estados Nacionais, sobretudo no pós-Segunda Guerra para o caso brasileiro. Portanto, novos pressupostos devem ser incorporados, porém não exclusivamente das teorias da administração, que parece ditar, juntamente com a economia, os novos rumos do planejamento”.

4 Refletindo sobre a cidade numa perspectiva histórica e geral (cidade dos países desenvolvidos e dos subdesenvolvidos), Braudel (1984, p. 441) afirma que a cidade, independentemente de onde esteja,

pelos agentes sociais hegemônicos ou não hegemônicos. Aqueles usam o território como recurso a ser explorado, trazendo à baila atividades superiores cujo fundamento é a geração e a exploração da mais-valia. Já estes o usam como um abrigo, buscando sua sobrevivência, por meio de atividades inferiores, subordinadas às superiores, em termos técnico, informacional, financeiros. Assim sendo, a coexistência entre tais agentes sociais marca o espaço dos países subdesenvolvidos, de modo contraditório, desigual e combinado, ou seja, uma coexistência que os coloca lado a lado no território, porém *lutando* por seus interesses e/ou necessidades.

O planejamento do espaço desses países deve, portanto, levar em consideração tal coexistência, tendo como cerne o direito de todos os cidadãos usarem o território de maneira digna, o que pressupõe o acesso por todos a serviços sociais básicos, de modo significativo. Para isso, é imprescindível que os planejadores considerem o espaço como sendo banal, isto é, permeado pelos variados interesses e/ou necessidades dos diferentes agentes sociais. Caso contrário, o planejamento realizado não será adequado à realidade vivenciada, tendo, assim, grandes possibilidades de gerar e/ou realçar desigualdades socioespaciais.

Souza (2010) elenca aspectos fundamentais para que o planejamento do espaço seja significativo, do ponto de vista social, a saber: as reflexões que ancoram o planejamento devem ser orientadas para o futuro, privilegiando ações que

tem como principal característica a complexidade das relações que a perpassam, sendo marcada, obrigatoriamente, por divisão do trabalho e, destarte, generalizando o mercado de trabalho, ou seja, oferecendo possibilidades para todos os agentes sociais, logicamente de maneira diferente e desigual. Vejamos as palavras do autor: “onde quer que se situe, uma cidade implica sempre um certo número de realidades e de processos, com regularidades evidentes. Não há cidade sem divisão obrigatória do trabalho e não há divisão do trabalho um pouco avançada sem a intervenção de uma cidade”.

De fato, a cidade, sobretudo nos dias atuais, é o espaço em que a divisão do trabalho se explicita com maior veemência. Pela coexistência que a constitui, devemos, inclusive, falar que a cidade é o lócus de divisões superpostas do trabalho (SANTOS; SILVEIRA, 2001). Entretanto, é também preciso destacar que a cidade dos países subdesenvolvidos tem peculiaridades no que tange à coexistência de agentes sociais e de atividades econômicas (SANTOS, 1979). Nela, a coexistência é mais intensa, justamente pelo fato de o espaço dos países subdesenvolvidos ser descontínuo, instável e multipolarizado, estando submetido a várias influências, oriundas dos mais diversos níveis de decisão, ou pressionado por elas. Tal espaço, diferentemente do dos países desenvolvidos, é assinalado por enormes diferenças de rendas, de acesso a bens e serviços, bem como apresenta uma tendência a forte hierarquização das atividades desencadeadas. Outrossim, a seletividade espacial, nos níveis econômico e social, não nos permite, em hipótese alguma, pensar a cidade dos países subdesenvolvidos como uma máquina homogênea, mas, sim, como sendo marcada por subsistemas socioeconômicos, a saber: o circuito superior, formado pelos agentes que usam o território como recurso a ser explorado, e o circuito inferior, formado pelos agentes que usam o território como um abrigo para obterem sua sobrevivência (Ibid.). Esses subsistemas compõem o sistema urbano dos referidos países, apresentando-se de modo desigual e contraditório, porém combinado, por meio de relações em que o circuito superior subordina o inferior, via as variáveis da técnica, da informação e das finanças.

provoquem mudanças estruturais e permitam vislumbrar uma realidade melhor, cujo pilar principal seja o bem-estar coletivo; ao pensar-se o ordenamento territorial, devem-se levar em conta as várias alternativas de escolha de que se dispõe, no tocante a técnicas e a políticas de implementação do que é planejado, optando-se pelas mais pertinentes para o alcance da finalidade do planejamento, que sempre deve ser a melhoria das condições de vida de toda a população; do mesmo modo, é salutar que se considerem os limites, as restrições e as potencialidades de cada alternativa de que se dispõe para escolha, selecionando-se as alternativas que ofereçam mais potencialidades do que limites e restrições; e é importante que se tenha consciência da possibilidade de diferentes cursos das ações por que se opte, buscando-se ter o máximo controle delas, a fim de evitar, na medida do possível, os efeitos controversos que podem decorrer.

Outrossim, Souza (2010) também explicita desafios para a prática do planejamento do espaço pensado de maneira ampla, ou seja, banal, quais sejam: devem-se valorizar as dimensões política e técnico-científica do planejamento, sem que se superestime o papel de nenhuma das duas; é importante que se analisem ponderadamente as estratégias que se vão adotar para a concretização do planejamento, tendo o cuidado de não provocar o desencadeamento de propósitos conservadores e/ou meramente mercadológicos, reforçando o planejamento territorial hoje vigente; é salutar que, ao pensar-se o ordenamento do espaço, se atente para a *participação popular*, por meio da qual se podem conhecer os anseios dos diferentes segmentos sociais e, assim, buscar-se atendê-los no planejamento. Todavia, os planejadores não devem limitar-se ao senso comum, interrogando, para isso, o não interrogado — isto é, meditando criticamente acerca das ideias explicitadas pela participação popular. Em suma, o planejamento não deve ignorar os saberes locais; todavia não pode limitar-se a eles, e faz-se mister que se contextualize o planejamento “nos marcos mais amplos da produção teórica do conjunto das ciências sociais, inclusive no que diz respeito às teorias do desenvolvimento” (SOUZA, 2010, pp. 39-40).

Devido às relações hierárquicas existentes entre os espaços, as quais são implementadas e/ou intensificadas pelo planejamento mercadológico, destacamos que o planejamento pensado na perspectiva do espaço banal deve atentar não somente para a escala urbana ou rural, mas também para a regional (FERRÃO; HENRIQUES; NEVES, 1994), tendo em vista a resolução de desigualdades socioterritoriais ocasionadas pela realização seletiva do capital nos lugares (MONTE-MÓR, 2012).

Entretanto, deve-se ter cuidado com a abordagem regional que se adota para

o planejamento do espaço pois, dependendo de suas características, ela pode servir para reforçar a fragmentação territorial, ao invés de possibilitar uma melhor integração entre os espaços. Dizemos isso meditando sobre o que está disposto no *Estudo da dimensão territorial para o planejamento*, elaborado para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil, em 2008.

Nesse documento, frisa-se que o planejamento territorial deve implicar “a promoção do desenvolvimento das regiões menos dinâmicas do país”, impactando, portanto, no “combate às desigualdades regionais e sociais” (BRASIL, 2008, p. 9). Assim sendo, assevera-se que o planejamento é um instrumento de desconcentração e descentralização de atividades econômicas, infraestrutura e serviços sociais, por meio do qual se podem distribuir melhor esses aspectos pelo território nacional, inclusive para as regiões *menos dinâmicas*, tornando-as *mais dinâmicas*. Um instrumento, portanto, para diminuir e/ou sanar as graves desigualdades socioterritoriais que marcam o país.

No documento, faz-se uma análise dos serviços sociais, das atividades econômicas e da infraestrutura existente no Brasil, chegando-se à conclusão de que tais aspectos estão concentrados e/ou centralizados em espaços litorâneos metropolitanos, fato que, em geral, torna os outros espaços menos dinâmicos e subordinados àqueles. Objetivando resolver tal situação, propõe-se, no documento oficial, o planejamento e o ordenamento de novas *centralidades* no território brasileiro, expandindo-se, dessa maneira, o leque de regiões dinâmicas no Brasil.

Todavia, refletindo acerca dessa proposta, realçamos que, em nossa opinião, o planejamento territorial deve possibilitar serviços, atividades e infraestruturas sociais e econômicos básicos em todos os espaços, de modo eficiente. Apenas criar novas centralidades regionais nos parece uma ação que, no máximo, reestrutura, mas que não transforma uma situação já existente, de forte divisão territorial do trabalho e dos serviços sociais básicos entre subespaços do Brasil. Portanto, a abordagem regional do planejamento sugerida pelo Estado brasileiro não nos parece salutar. Para nós, tal abordagem deve ser repensada, levando-se em consideração a totalidade do território e da sociedade nacional, sem exceção.

Igualmente, Manzoni Neto (2007, p. 122) assevera que os planejadores vêm elaborando documentos em que propõem um ordenamento calcado em setorizações da realidade, dando ênfase a setores “desprovidos de movimentos e de tensões”. Assim, fundamentam-se numa visão geométrica do espaço⁵, não relacionando as

5 “Esta concepção geométrica do espaço está intimamente associada à concepção de um espaço dito *absoluto*, presente nas origens da Geografia. Este espaço, cartográfico, é concebido como um quadro de referência dentro do qual a Geografia localiza os objetos de que fala. Uma concepção que trata das

ideias planejadas à realidade concreta.

Ao setorizar a realidade, os planejadores tomam como pressuposto a noção instrumental de região, por meio da qual privilegiam determinados *eixos de desenvolvimento* e negligenciam a totalidade, *esquartejando*, dessa maneira, o território usado. A questão colocada por Manzoni Neto (2007), à qual anuímos, é que, no planejamento, além da consideração das necessidades situacionais de determinados subespaços, também é imprescindível atentar para a totalidade das coisas, dos agentes, dos movimentos, enfim do espaço. Portanto, “a categoria totalidade também se constitui em um ponto de partida fundamental na elaboração do planejamento territorial” (MANZONI NETO, 2007, p. 125).

Como aspecto estratégico para o alcance do bem-estar social, por parte do Estado-Nação, o planejamento do espaço é extremamente complexo e, como tal, deve ser realizado por meio de reflexões conjuntas de vários profissionais, como geógrafos, arquitetos, historiadores, sociólogos, engenheiros etc. Esses profissionais explicitam diferenças e similitudes em suas concepções sobre o planejamento, possibilitando, por meio do trabalho integrativo, sua complexificação e maior conexão com as necessidades reais da sociedade. Sendo assim, o planejamento espacial se apresenta como estratégia interdisciplinar que, ao ser pensada de modo estanque, tem grandes chances de ser distanciada dos problemas enfrentados na escala do lugar (MONTE-MÓR, 2012).

Além disso, frisamos que, como estratégia importante para a assunção ao bem-estar social, o planejamento deve ter como finalidade o desenvolvimento, e não o mero crescimento econômico (SOUZA, 2010; MONTE-MÓR, 2012). Em termos geográficos, a finalidade do planejamento deve ser a possibilidade de todos os agentes sociais, hegemônicos ou não, usarem o território, de maneira digna. Para isso, é imprescindível que os agentes planejadores trabalhem com o conceito de espaço banal, propondo um ordenamento que seja condizente com o bem-estar coletivo.

distâncias entre os pontos, das linhas representativas destas distâncias ou dos trajetos percorridos, das superfícies delimitadas por linhas, dos nós ou pontos de cruzamento de linhas determinadas (...). Trata-se de uma concepção que contribui para uma dicotomização espaço-tempo e implica fortes obstáculos para a superação de um espaço estritamente métrico. Acreditamos que essa concepção contribui para a sustentação de um planejamento territorial pautado em uma dada visão do espaço mais próxima de um *mosaico de lugares* do que de um espaço social hierarquizado. Isso porque a concepção que fundamenta as ações governamentais despreza o caráter multifacetado do espaço. Basta ver a forma como foram determinados os Eixos Nacionais de Desenvolvimento. Nos parece que houve uma superposição de *layers* — como rede multimodal de transporte, rede urbana, biomas etc. — e não uma problematização do espaço” (MANZONI NETO, 2007, p. 131, destaques do autor).

Por fim, evidenciamos que, na implementação do planejamento na perspectiva do espaço banal, são necessárias mudanças políticas e de cunho epistemológico (MANZONI NETO, 2007). No tocante àquelas, o Estado é agente indispensável, por ser o legítimo representante da maioria da sociedade e o grande ordenador do território nacional. É urgente que o Estado deixe de apoiar o planejamento mercadológico do espaço e passe a promover esse instrumento considerando o bem-estar social. Já em relação aos conceitos e/ou concepções adotados pelos planejadores, é salutar privilegiar a totalidade socioespacial, lançando mão, para isso, da epistemologia da existência, alicerçada pelo conceito de espaço banal. Somente assim teremos, na prática, o Estado proponente de um planejamento que represente todos os agentes sociais, e poderemos vislumbrar mudanças estruturais, rumo a um futuro melhor, diferente do presente.

Bibliografia

- ANDRADE, M. C. *Geografia: ciência da sociedade. Uma introdução à análise do pensamento geográfico*. São Paulo: Atlas, 1987.
- ANDRADE, M. C. O planejamento urbano e as pequenas cidades do Nordeste. *Revista de Geografia*, Recife, UFPE, 7 (1), jan./jul. 1991.
- BRASIL. *Estudo da dimensão territorial para o planejamento: volume III - regiões de referência*. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, 2008.
- BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo*. Madri: Aliança, 1984.
- FARIA, V. E. Cinquenta anos de urbanização no Brasil: tendências e perspectivas. *Novos Estudos*, n. 29, mar. 1991.
- FERRÃO, J.; HENRIQUES, E. B. ; NEVES, A. O. Repensar as cidades de média dimensão. *Análise Social*, vol. XXIX (129), 1994, p. 1123-1147.
- MANZONI NETO, Alcides. *O novo planejamento territorial: empresas transnacionais de consultoria, parcerias público-privadas e uso do território brasileiro*. 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- MONTE-MÓR, R. L. *As teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil*. Disponível em: <http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/pape_r35.pdf>. Acesso em: 29 maio 2012.
- RATTNER, H. *Planejamento urbano e regional*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.
- SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- SANTOS, M. *Economia espacial: críticas e alternativas*. Tradução de Maria Irene de Q. F. Szmrecsányi. São Paulo: EDUSP, 2007.
- SANTOS, M. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. Trad. Myrna T. Rego Viana. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.
- SANTOS, M. *O trabalho do geógrafo no Terceiro Mundo*. Trad. Sandra Lencioni. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- SANTOS, M. ; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SARTRE, J. P. *O existencialismo é um humanismo*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- SOUZA, M. J. L. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

Sobre o autor

Diego Salomão C. O. Salvador: licenciado em Geografia (2007) pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN) e mestre em Geografia (2010) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente, é professor do Departamento de Geografia da mesma universidade, campus de Caicó, e cursa doutorado em Geografia pela Unicamp.

* * *

ABSTRACT

Spatial planning: reflections from the perspective of banal space

In this paper, we make a reflection on spatial planning considering the situation of the underdeveloped countries' city and bringing an approach of planning from the perspective of the banal space. Spatial planning is an instrument through which we can meditate on a better future for all social agents, which use the territory in different ways, according to distinct interests and needs. Therefore, when planning we can glimpse significantly objectives to be achieved with spatial planning. Nowadays, spatial planning is being carried out, especially in underdeveloped countries, with a market perspective, i.e. according to interests of hegemonic market agents, being essential for the maintenance and further backwardness of poor countries, as well as for the intensification of social disparities therein. However, another perspective for spatial planning is possible. Here, we propose the perspective of banal space, whereby we have the possibility to think of a planning that is consistent with the collective welfare — proposal that cannot do without reflection and implementation, especially in the reality of underdeveloped countries, where the majority of society lives in poverty and without access to basic social services, not using, thus, the territory in a dignified way.

KEYWORDS: space planning; banal space; collective welfare.

RESUMEN

Planificación del espacio: reflexiones desde la perspectiva del espacio banal

En este artículo, reflexionamos acerca de la planificación del espacio teniendo en cuenta la situación de la ciudad de los países subdesarrollados y el trayendo un enfoque de la planificación desde la perspectiva del espacio banal. El planeamiento del espacio es un instrumento a través del cual podemos meditar acerca de un futuro mejor para todos los agentes sociales, que usan el territorio de diferentes maneras, según distintos intereses y necesidades. Por lo tanto, al planificar entrevemos, significativamente, objetivos que deben alcanzarse con la ordenación del territorio. Por el momento, el planeamiento del espacio lleva a cabo, especialmente en los países subdesarrollados, desde la perspectiva del mercado, es decir, según los intereses de los agentes del mercado hegemónico, siendo esencial para el mantenimiento de los países pobres, así como para la intensificación de las desigualdades sociales en el mismo. Sin embargo, otra perspectiva a la planificación del espacio es posible. Aquí, proponemos la perspectiva del espacio banal, por el que tenemos la posibilidad de pensar una planificación que sea coherente con el bienestar colectivo — propuesta que no puede prescindir de reflexión e implementación, especialmente en la realidad de los países subdesarrollados, donde la mayoría de la sociedad vive en condiciones de pobreza y sin tener acceso a los servicios sociales, sin usar, por lo tanto, el territorio de manera digna.

PALABRAS CLAVE: planificación del espacio; espacio banal; bienestar colectivo.

 **BCG:** <http://agbcampinas.com.br/bcg>

Artigo recebido em dezembro de 2012. Aprovado em fevereiro de 2013.